



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

Aos _____ de _____ de 2012, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**, doravante denominado **CETEM**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2011, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **EIXOS ESTRATÉGICOS, LINHAS DE AÇÃO, DIRETRIZES, TEMAS E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 4 – **QUADRO DE EXECUÇÃO DAS METAS RELACIONADOS AO PDU 2011-2015** e Anexo 5 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o CETEM, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2011 - 2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CETEM, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2011 - 2015;
3. Fornecer ao CETEM orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011 - 2015;

4. Consolidar o papel do CETEM como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo seu PDU 2011-2015.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2011 – 2015 do CETEM e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CETEM, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CETEM, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CETEM na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CETEM;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CETEM;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o CETEM, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CETEM

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no CETEM as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011 – 2015 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de

execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2011 - 2015, bem como os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual – 2012 - 2015 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCTI e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CETEM;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do CETEM, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SCUP;
 - b. dois representantes do CETEM;
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao CETEM.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CETEM, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CETEM, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. A mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

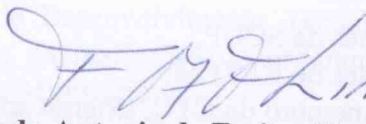
- b. O resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CETEM;
 - c. A infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CETEM, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. O não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do CETEM poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2012;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2012

Marco Antonio Raupp
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação


Fernando Antonio de Freitas Lins
Diretor

Fernando Antonio de Freitas Lins
Diretor
PO nº 176 de 07.03.2012
MCTI/CETEM

Testemunhas

Luiz Antonio Rodrigues Elias
Secretário-Executivo do MCTI

Arquimedes Diógenes Ciloni
Subsecretário da SCUP/MCTI

ANEXOS

- 1. Premissas**
- 2. Eixos Estratégicos, Linha de Ação, Diretrizes e Temas Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores de desempenho**
- 4. Quadro de execução das Metas relacionadas ao PDU 2011-2015**
- 5. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

APÊNDICE

- ✓ Conceituação dos Indicadores**

Anexo 1 - Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2012 - LOA nº 12.595, de 19/01/2012, da ordem de **R\$ 11.679.425,00** (Onze milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho a serem determinados a partir da publicação do Decreto nº 7.680 de 17/02/2012 e portaria do MPOG nº 49 de 28/02/2012 autorizando os mesmos, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 166.432,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Itens	Lei	Limite de Empenho
Fonte 100		
Gestão Administrativa	9.169.292,00	9.169.292,00
1. Custeio	8.465.292,00	8.465.292,00
2. Capital	704.000,00	704.000,00
Ação Finalística	1.843.701,00	1.843.701,00
1. Custeio	1.183.701,00	1.183.701,00
1. Capital	660.000,00	660.000,00
Fonte 150		
Ação Administrativa	66.432,00	66.432,00
1. Custeio	66.432,00	66.432,00
2. Capital	0,00	0,00
Ações Finalísticas	100.000,00	100.000,00
1. Custeio	100.000,00	100.000,00
2. Capital	0,00	0,00
TOTAL	11.179.425,00	11.179.425,00
Ação exclusiva para implantação de Campus Avançado no Estado do Piauí		
Fonte 100		
Ação Finalística	500.000,00	500.000,00
3. Custeio	0,00	0,00
4. Capital	500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL	11.679.425,00	11.679.425,00

Obs: Ainda não foi publicado Decreto estabelecendo limite de empenho. Estamos considerando os limites estabelecidos na LOA 2012.

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTI/SCUP, no valor de R\$102.083,00 (cento e dois mil e oitenta e três reais) , dos quais R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais , destinados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Rio de Janeiro – NIT-Rio, desde que o Ministério aprove, até o final de maio deste ano, o orçamento do Programa no valor mínimo de R\$ 25 milhões, para o período maio/2012 – abril/2013. Caso isso não se realize, esse item será revisto mediante a emissão de um Aditivo a este Termo.

Origem dos Recursos Extra-orçamentários	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	0,00
Outros Convênios	0,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	5.500.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	0,00
Participação em Projetos como Parceiro	0,00
Outros	0,00
TOTAL	5.500.000,00

Anexo 2

Eixos Estratégicos, Linhas de Ação, Diretrizes e Temas Estruturantes

Introdução

Durante o ano de 2010, o Centro de Tecnologia Mineral deu início ao seu planejamento estratégico para o período 2011-2015. Esse plano tem como objetivos aprimorar o processo de gestão do CETEM e melhor planejar o seu futuro, de forma que a instituição possa realizar, com sucesso, sua missão e contribuir para o desenvolvimento do País.

Essa iniciativa faz parte de um projeto mais amplo, que contempla a realização do Planejamento Estratégico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, das suas Unidades de Pesquisa (UPs) e das Organizações Sociais (OSs) a ele vinculadas.

Em abril de 2010, o CETEM criou o Grupo de Gestão Estratégica (GGE) e contratou os serviços de profissionais facilitadores para melhorar a condução das etapas do Planejamento Estratégico. Adotou-se a metodologia estabelecida pelo MCTI, a qual foi conduzida de forma participativa e sistematizada, incluindo uma revisão crítica do PDU anterior (2006-2010), bem como uma ampla reflexão sobre os destinos da Unidade, sua missão e objetivos, em se tratando de uma instituição pública da esfera federal, dedicada à pesquisa científica e tecnológica para o aproveitamento dos recursos minerais brasileiros.

Essa sistemática possibilitou compreender, de forma adequada, as mudanças que vêm ocorrendo no ambiente externo e interno, de modo a identificar e superar as ameaças provocadas por essas mudanças e a aproveitar as oportunidades delas decorrentes.

O resultado do Planejamento Estratégico empreendido pelo CETEM está contido nesse Plano Diretor, reunindo os elementos fundamentais para nortear as ações do Centro nos próximos cinco anos. Nesse plano estão descritos, entre outros itens; sua missão, visão de futuro, valores e princípios, premissas para a execução do próprio PDU, diretrizes de ação, eixos estratégicos que serão perseguidos doravante, bem como os temas estruturantes, que estão ligados, intrinsecamente, aos desafios nacionais.

O Centro de Tecnologia Mineral pretende que esse Plano Diretor oriente a elaboração dos próximos Termos de Compromisso de Gestão com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como que todo o processo empreendido durante o ano de 2010 esteja alinhado com o Planejamento Estratégico do MCTI e com o Plano Plurianual do Governo Federal.

Além de marcar o encerramento do Planejamento Estratégico, a publicação do Plano Diretor dá partida para um novo processo de gestão estratégica, que agora se inicia no CETEM.

A estratégia do CETEM para o período 2011-2015 buscará, portanto, com base na sua consolidada capacitação em PD&I, orientada para o setor minero-metalúrgico, aumentar o impacto de sua atuação para que repercuta para a sociedade, indústria e meio ambiente, estando calcada em três pilares:

Apresentar soluções tecnológicas para desafios nacionais relacionados aos bens minerais.

Concentrar esforços em eixos estratégicos prioritários e fortalecer as parcerias interinstitucionais.

Consolidar e fortalecer a excelência institucional.

Baseado nesse trabalho, o Ministério poderá acompanhar o cumprimento das diretrizes propostas, sempre com o objetivo de otimizar os processos de gestão da Instituição.

Todo o trabalho realizado só foi possível graças ao apoio irrestrito da alta Gerência do CETEM, representada pelo diretor, José Farias de Oliveira, coordenadores e chefes de serviço, contando com a participação profícua de uma parcela significativa de Pesquisadores do Centro. Deve ser destacado, ainda, o auxílio oferecido pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCTI, na pessoa do subsecretário José Edil Benedito e do coordenador-geral das UPs, Carlos Oití Berbert. Foi fundamental, também, o apoio recebido dos Professores Joaquim Rubens Fontes Filho, da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), e José Francisco de Carvalho Rezende, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Missão

“Desenvolver tecnologia para o uso sustentável dos recursos minerais brasileiros”.

Visão de Futuro

“Ser a referência brasileira em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Mineral e Ambiental, reconhecida pela sociedade, instituições governamentais, empresas do setor e instituições internacionais, atuando de forma integrada por meio de grupos de pesquisa e projetos em temas estratégicos de interesse nacional.”

Valores e Princípios

Ética e transparência: Conduzir uma gestão comprometida com a conduta ética e transparente, valorizando os colaboradores e respeitando a diversidade e/ou os métodos de trabalho.

Crescimento organizacional: Desenvolver uma gestão que estimule a criatividade, a inovação e o compartilhamento de conhecimentos para aumentar a capacitação institucional.

Excelência tecnológica: Executar as ações de PD&I, em todas as áreas de sua atuação, usando métodos e procedimentos pautados pela qualidade, coerentemente com a interdisciplinaridade e com uma visão global dos temas.

Valorização do conhecimento: Investir na capacitação contínua de seus profissionais incentivando e valorizando as competências.

Responsabilidade social: Atuar em consonância com os paradigmas da sustentabilidade, considerando as influências e consequências sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais.

Valores

Ética e transparência, crescimento organizacional, excelência tecnológica, valorização do conhecimento e responsabilidade social.

6. Eixos Estratégicos

Para que o CETEM cumpra sua Missão de “*Desenvolver tecnologia para uso sustentável dos recursos minerais brasileiros*” e esteja em total consonância com as macrodiretrizes definidas pelo Governo Federal, foram priorizados programas e metas compatíveis com os eixos estratégicos do Planejamento Estratégico do MCTI, os quais estão alinhados com os Eixos Estratégicos e Ações do Plano Nacional de Mineração – 2030, do MME. Essas condições asseguram à instituição a sua sustentabilidade enquanto organização pública que busca a valorização social dos bens, serviços e produtos que gera.

Portanto, os eixos estratégicos constantes neste capítulo alinham-se com aqueles do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação do MCTI. Em cada eixo estratégico estão identificadas as linhas de ação e programas do CETEM. Esse alinhamento assegura ao gestor público e à sociedade constatar de que forma a instituição está comprometida e oferece sua contribuição aos eixos estratégicos do MCTI.

6.1. Eixo Estratégico I: Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Linha de Ação 1: Implementar mecanismos de inteligência competitiva e gestão do conhecimento no setor minero-metalúrgico.

Programas

Estudos prospectivos: Estudos prospectivos do setor mineral visando subsidiar a formulação de políticas de governo e de investimentos.

Educação em tecnologia mineral: Promoção de ações relacionadas à educação e formação na área mineral.

Intercâmbio: Promoção de intercâmbios entre instituições, organizações públicas e privadas nacionais e internacionais.

6.2. Eixo Estratégico II: Promoção da Inovação nas Empresas

Linha de Ação 1: Desenvolver e otimizar processos de beneficiamento, metalurgia extrativa e reciclagem de bens minerais.

Programas

Minerais industriais: Otimização do desempenho funcional dos minerais industriais para segmentos industriais diversos.

Meio ambiente e resíduo da produção mineral: Realização de estudos voltados para gestão e a remediação dos impactos ambientais do setor mineiro-metalúrgico e desenvolvimento de novas rotas de processamento para viabilização do aproveitamento econômico dos resíduos gerados.

Computação científica aplicada: Estudos de simulação, otimização e automação de processos na mineração.

Linha de Ação 2: Prospectar e realizar ações de PD&I em tecnologias emergentes aplicáveis ao setor mineiro-metalúrgico.

Programas

Processos biotecnológicos: Desenvolvimento e aplicação de processos biotecnológicos e tecnologias mais limpas (T+L) voltadas para a extração de elementos minerais e para a remediação da contaminação ambiental.

Nanotecnologia: Implementação de linhas de P,D&I em minerais nanoestruturados.

Linha de Ação 3: Suprir as necessidades de serviços tecnológicos no setor mineiro-metalúrgico.

Programas

Materiais de referência certificados: Estar entre os líderes nacionais na produção de materiais de referência certificados de amostras minerais.

Normatização de ensaios e qualificação de produtos: Criação de procedimentos operacionais padrão (POP's).

Avaliação do ciclo de vida: Promover melhorias tecnológicas, ambientais e energéticas da produção de bens minerais.

6.3. Eixo Estratégico III: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento

Linha de Ação 1: Executar atividades de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico orientadas para exploração de bens minerais em áreas sensíveis de interesse nacional.

Programa

Recursos minerais estratégicos: Desenvolvimento de atividades de PD& I para o aproveitamento de minerais estratégicos do País, portadores de elementos tais como terras raras, lítio e carvão mineral.

6.4. Eixo Estratégico IV: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade

Linha de Ação 1: Executar atividades de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico orientadas para exploração de bens minerais com foco na sustentabilidade.

Programa

Recursos minerais da Amazônia, Pantanal, Serrado, Semiárido e/ou outras: Desenvolvimento de atividades de PD&I para o aproveitamento de recursos minerais nas regiões com foco na sustentabilidade.

6.5. Eixo Estratégico V: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Linha de Ação 1: Atuar na estruturação e na gestão tecnológica de arranjos produtivos locais de base mineral, núcleos regionais e de entidades associadas regionais.

Programas

Rede de APL's: Disponibilização e disseminação da informação e conhecimento técnico e científico, a respeito dos aspectos econômicos, legais e políticos do setor mineral para MPes do setor mineiro-metalúrgico.

Núcleos Regionais: Implantação de núcleos regionais avançados que atendam as necessidades do Centro.

Entidades Associadas: Implantação de entidades associadas que se enquadrem no atendimento da Portaria MCTI nº 613, de 23.07.2009.

Linha de Ação 2: Apoiar a transferência de tecnologias mineral e ambiental para pequenas e médias empresas com vistas ao desenvolvimento sustentável.

Programas

Rochas ornamentais: Desenvolvimento de tecnologia de produção e uso para o melhor aproveitamento de rochas ornamentais e seus resíduos.

Gemas: Implementação de técnicas e análises laboratoriais voltadas para agregação de valor.

Resíduos industriais das cadeias produtivas dos minerais não ferrosos: Desenvolvimento de tecnologias para a geração de agregados (areia e brita) para a construção civil a partir de rejeitos de pedra de brita ou de rochas ornamentais e, também, a partir da reciclagem de resíduos de construção e demolição (RCD)

7. Diretrizes

7.1 Diretrizes de Operações, Pesquisa e Desenvolvimento

Diretriz 1 Disseminar o conhecimento científico e tecnológico gerado no CETEM.

Linhas de Ação

Publicações: Incentivo ao aumento do número de publicações.

Diretriz 2 Desenvolver projetos de pesquisa de cooperação nacional e internacional.

Linhas de Ação

Cooperações: Incentivo à cooperação nacional e internacional.

Redes de CT&I: Participação em redes de CT&I agrupando competências específicas.

Diretriz 3 Desenvolver processos, técnicas, produtos e protótipos para atendimento das empresas do setor minero-metalúrgico.

Linhas de Ação

Processos e Técnicas: Desenvolvimento de Processos, Técnicas e Produtos.

Diretriz 4 Incrementar a quantidade de pedidos de patente e contratos de transferência de propriedade intelectual.

Linhas de Ação

Propriedade Intelectual: Efetivar o estabelecimento da cultura de proteção e da negociação da propriedade intelectual.

Diretriz 5 Promover a inclusão social.

Linhas de Ação

Extensão e Difusão Tecnológica de Interesse Social: Promover a extensão e a difusão de tecnologia de interesse social.

Diretriz 6: Criar normas e procedimentos internos para realização de análises minerais e condução de processos.

Linhas de Ação

Certificação de processos e acreditação de laboratórios e ensaios: Implementação de sistema de gestão para certificação de processos e acreditação de laboratórios e ensaios.

Ensaio de proficiência: Execução de programas de ensaios de proficiência para análises minerais.

Diretriz 7: Consolidar o Núcleo Regional de Cachoeiro de Itapemirim (NUCI).

Linha de Ação

Núcleo Regional: Conclusão das obras e inauguração do NUCI, com o objetivo de atuar como centro de difusão regional de conhecimento e tecnologia mineral, em especial na área de rochas ornamentais.

7.2 Diretrizes de Organização e Gestão

Desenvolvimento Institucional

Diretriz 1 Revisar a arquitetura organizacional, abrangendo fluxo de processos e modelo de gestão.

Linhas de Ação

Capacitação e diagnóstico: Preparação de equipe interna para elaboração do diagnóstico organizacional.

Modelagem e Institucionalização: Proposição, aprovação e sedimentação do novo modelo organizacional.

Diretriz 2 Adotar metodologias estruturadas para planejamento, desenvolvimento e controle de projetos e processos.

Linhas de Ação

Controle interno: Estabelecimento de política de controle interno de projetos e processos.

Escritório de projetos: Acompanhamento e avaliação da execução física e orçamentária dos projetos.

Diretriz 3 Adotar práticas continuadas de melhoria de gestão em conformidade com os critérios do Programa Nacional da Qualidade.

Linhas de Ação

Gestão pela qualidade: Adoção de práticas continuadas de gestão da qualidade.

Gestão de informações: Adoção de práticas continuadas de gestão de informação.

Diretriz 4 Implementar as ferramentas de gestão da inovação.

Linhas de Ação

Inovação tecnológica: Priorizar o uso de recursos próprios para projetos com grande potencial inovador.

Assessoria em propriedade intelectual e transferência de tecnologia: aprimorar mecanismos internos de gestão e implementar a articulação com o NIT-Rio.

Diretriz 5 Promover a imagem institucional.

Linhas de Ação

Imagem institucional: Avaliação da imagem institucional.

Divulgação institucional: Promoção da divulgação institucional.

Recursos Humanos

Diretriz 6 Capacitar, treinar e propor uma nova política de gestão de recursos humanos do CETEM.

Linhas de Ação

Capacitação e treinamento: Desenvolvimento de capacitação interna e implementação de programas de treinamento.

Comportamento organizacional e conhecimento: Melhoria continuada da política de gestão de recursos humanos.

Diretriz 7 Ampliar e ajustar o quadro de colaboradores do CETEM.

Linhas de Ação

Dotação de pessoal: Realização de ações que adéquem o quadro de colaboradores às atuais necessidades da instituição por meio de contratações temporárias ou outros meios tidos como legais.

Recursos Financeiros

Diretriz 8 Aprimorar o processo de planejamento e execução orçamentária.

Linhas de Ação

Captação de recursos financeiros: Promoção de ações visando o aumento da internalização de recursos.

Execução orçamentária: Totalização da execução orçamentária.

Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Diretriz 9 Ampliar a oferta de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Linhas de Ação

Políticas de TIC: Definições das políticas de utilização de serviços em TIC, assim como dos níveis de segurança relacionados.

Modernização da Plataforma de TIC: Realização de ações que ofereçam uma infraestrutura capaz de atender às necessidades da Instituição.

Infraestrutura

Diretriz 10 Ampliar e modernizar a infraestrutura física e instrumental.

Linhas de Ação

Adequação e Modernização das Usinas Piloto: Promoção de ações visando à reforma, organização e modernização das instalações das usinas piloto.

Utilidades: Adequação e modernização dos serviços de fornecimento de ar condicionado, energia, tratamento de efluentes, sistema de exaustão e tratamento de gases.

Segurança Patrimonial: Investimento em ações que contemplem a melhoria do sistema de segurança patrimonial da instituição.

8. Temas e Projetos Estruturantes

Considerando os 5 eixos estratégicos do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação do MCTI e as linhas de ação do PDU 2011-2015 do CETEM, apresentam-se a seguir 11 linhas de ação que identificam a atuação do Centro. Do Quadro abaixo, se pode verificar que a atuação do CETEM se insere nos principais desafios mundiais, que foram identificados no documento final do Ano Internacional do Planeta Terra, o qual foi aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e, em consonância, são considerados como prioritários pelo Governo Brasileiro. O quadro resume e destaca as linhas de ação que podem ser consideradas de impacto nacional, estando, portanto, inseridas como temas estruturantes do Centro.

<i>DESAFIOS NACIONAIS</i>	<i>LINHAS DE AÇÃO DO PDU 2011-2015</i>			
Água	Meio ambiente e resíduos da produção mineral Processos biotecnológicos			Estudos prospectivos
Energia		Recursos minerais estratégicos		Estudos prospectivos
Emprego e Renda		Recursos minerais da Amazônia, do Nordeste e do Semiárido	Rede de APL's de base mineral	Educação em tecnologia mineral
Alimentos	Agrominerais			Estudos prospectivos
Habitação			Rochas ornamentais Resíduos industriais das cadeias produtivas dos minerais não ferrosos e não metálicos e da construção e demolição	

Anexo 3 - Quadros de Indicadores de desempenho

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica				2012		
			2008	2009	2010	2011	1º Sem	2º Sem	Total
Físicos e Operacionais									
1. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc	3	0,13	0,15	0,28	0,24	0,05	0,12	0,17
2. IG PUB - Índice Geral de Publicações	Pub/téc	3	3,42	2,07	1,57	1,63	0,5	1,0	1,5
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	21	12	3	5	-	6	6
4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	2	32	26	31	34	-	27	27 *
5. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	Nº/téc	3	1,19	0,85	1,00	1,08	0,30	0,60	0,90*
6. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos de Contrato	%	2	95	89,50	91,6	91,3	-	93	93
7. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	R\$/téc	3	102.021	73.798	121.926	121.346,	21.000,	49.000,	70.000*
8. APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	%	3	46	46	51	30	15	20	35
9. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual	Nº Ped/téc	3	0,04	0	0,02	0,08	0,02	0,04	0,06
Administrativo-Financeiros									
10. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	25	20	34	28	10	15	25
11. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	80	53	81	82	25	25	50
12. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	3	81	84	91	91	-	100	100
Recursos Humanos									
13. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	0,3	1,81	2,92	2,32	1,0	1,0	2,00
14. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	0	53	40	41	51	-	40	40
15. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	0	56	50	51	55	-	50	50
Inclusão Social									
16. IDTIS - Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social	Nº	2	37	94	73	93	20	20	40*

* **Justificativa para os valores pactuados:** apesar de, historicamente, os indicadores apontados apresentarem valores com tendência de elevação, optou-se pela manutenção de valores que apontam para um cenário mais conservador, em função da possibilidade de redução do quadro de pessoal, conforme apontado nas premissas do PDU 2011-2015.

**Anexo 4 – Quadro de acompanhamento da execução das metas relacionadas ao PDU 2011-2015
(planilha em excell)**

Anexo 5

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do CETEM frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETEM, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2011 – 2015, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETEM, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

INDICADORES	Pesos
FÍSICOS E OPERACIONAIS	
1. IGPUB - <i>Índice Geral de Publicações</i>	3
2. IPUB – <i>Índice de Publicações</i>	3
3. PPACI - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	2
4. PPACN - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	2
5. PcTD - <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas</i>	3
6. ICPC - <i>Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos</i>	2
7. IFATT - <i>Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia</i>	3
8. IER - <i>Índice de Estudos Realizados</i>	3
9. APME - <i>Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas</i>	3
10. IPIn - <i>Índice de Propriedade Intelectual</i>	3
Administrativo-Financeiros	
11. APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	2
12. RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	2
13. IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	3
Recursos humanos	
14. ICT - <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	2
15. PRB - <i>Participação Relativa dos Bolsistas</i>	-
16. PRPT - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-
Inclusão Social	
17. IDTIS - <i>Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social</i>	2

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CETEM para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CETEM, providas pelo MCTI/SCUP.

Apêndice

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IGPUB - Índice Geral de Publicações

IGPUB = NGPB / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. IPUB - Índice de Publicações

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

03. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: N°, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo.

Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

Obs: *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: N^o, sem casa decimal.

NPPACN = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

Obs: *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

05. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: N^o de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N^o total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n^o de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquis., tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.*

06. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

ICPC = CAP / NTC * 100

Unidade = %, sem casa decimal

CAP = N° de contratos atendidos no prazo no ano, menos os contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

NTC = N° total de contratos assinados no ano, menos o n° de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

07. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

IFATT = Valor / TNSE

Unidade: R\$ mil, com duas casas decimais.

Valor = (∑ dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, através da UP, suas respectivas fundações e similares).

TNSE = ∑ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

08. IER - Índice de Estudos Realizados

IER = NER / TNSE

Unidade: N°, com duas casas decimais.

NER = N° de estudos, diagnósticos e consultorias realizadas, de interesse do Setor Mineral e correlatos, medido pelo N° de relatórios finais concluídos no ano

TNSE = ∑ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

09. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas

APME = APME / TER * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

APME = (NPTD - N° de Processos e Técnicas Desenvolvidos de interesse das Micro, Pequena e Média Empresas, conforme definição do SEBRAE) + (NER = N° de estudos realizados de interesse das pequenas e médias empresas), ambos medidos pelo N° de relatórios finais concluídos no ano.

TER = ∑ de relatórios finais de projetos, ações e estudos concluídos no ano, ou seja a soma de NPTD + NER.

10. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

$$\text{IPIIn} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: N^o, com duas casas decimais.

NP = (N^o de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (N^o de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Administrativo-Financeiros

11. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

12. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

13. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

Recursos Humanos

14. ICT - *Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento*

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

15. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

16. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

17. IDTIS – *Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social*

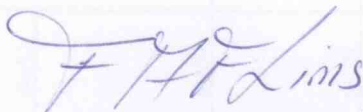
$$\text{IDTIS} = \text{NMEA}$$

Unidade: N°

NMEA = N° de Micro, Pequena e Média Empresas Atendidas no ano.

Obs: *Apresentar relação.*

Rio de Janeiro,



Fernando Antonio de Freitas Lins
Diretor
Q.n° 176 de 07.03.2012
ACTI/CETEM

Assinatura do Diretor da Unidade de Pesquisa: **Fernando Antonio de Freitas Lins**